



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 73, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a correspondência eletrônica enviada em 18 de setembro de 2024, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para comissão geral que coordenará o processo de seleção de Bolsa de Pós-Doutorado (PNPD) para Programa de Pós-Graduação em Produção Animal - PPGPA; resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para seleção de Bolsa de Pós-Doutorado (PNPD) para Programa de Pós-Graduação em Produção Animal – PPGPA.

Prof. Dr. Dorgival Morais de Lima Júnior (Membro titular);
Prof. Dr. Rennan Herculano Rufino Moreira (Membro titular);
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo (Membro titular);
Profª. Drª. Katia Peres Gramacho (Membro suplente).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE